



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
TURISMO E HOSPITALIDADE – DOUTORADO
EDITAL 10/2026

1. Abertura

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo para o ingresso, **em março de 2027**, no Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade (PPGTURH) - Doutorado, na Cidade Universitária, em Caxias do Sul (RS).

2. Inscrições

2.1 Período e local

As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário *on-line* disponível na página do processo seletivo do PPGTURH, de **21 de setembro a 30 de outubro de 2026**.

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **6 de novembro de 2026** na página do PPGTURH, no sítio eletrônico da UCS.

2.2 Taxa de inscrição

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é de R\$ 200,00 (duzentos reais). Os candidatos que são egressos da UCS terão direito a um desconto de 30% sobre o valor da taxa de inscrição.

2.3 Documentação

2.3.1 Documentos para realizar a inscrição

Os documentos necessários à realização da inscrição são os seguintes:

- a) Formulário de Inscrição *on-line* devidamente preenchido;
- b) Carteira de Identidade (ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Passaporte) e CPF;
- c) Um Pré-projeto de Estudos entre 15 e 20 páginas, contendo os requisitos previstos no item 5;
- d) Currículo Lattes/CNPq (ou Curriculum Vitae em formato livre, para estrangeiros) atualizado até, no mínimo, o mês de setembro de 2026, **com documentação comprobatória** dos títulos



acadêmicos e da produção científica reunidos em arquivo único.

2.3.2 Documentação complementar

Os documentos necessários à realização da matrícula são os seguintes:

- a) cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio (dispensada para estrangeiros);
- b) cópia frente e verso do diploma de graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- c) cópia do histórico escolar de graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- d) cópia frente e verso do diploma do mestrado (dispensada para os egressos da UCS);
- e) cópia do histórico escolar do Mestrado (dispensada para os egressos da UCS);
- f) cópia frente e verso de certificado de curso de Especialização (se houver), acompanhada do respectivo histórico escolar.

O diploma e o histórico escolar de graduação cujos países de origem forem signatários da Convenção de Haia deverão ser apostilados, conforme a Resolução CNJ nº 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>), e posteriormente traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de países não signatários deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.

2.3.3 Postagem dos documentos necessários para a inscrição

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* em formato **.pdf**, no preenchimento do formulário *on-line*. **Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.**

3. Vagas

São **08 (oito)** vagas distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do PPGTURH, por ordem de classificação.

4. Cancelamento do Processo Seletivo

A Universidade de Caxias do Sul reserva-se o direito de não realizar o Processo Seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade – Doutorado que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente.

A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

5. Processo Seletivo

O processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado em Turismo e Hospitalidade será conduzido por uma Comissão de Seleção, formada por 4 (quatro) docentes permanentes, integrantes do Corpo Docente do PPGTURH, e compreenderá três etapas, conforme disposto a seguir.

5.1 Primeira Etapa: Avaliação Curricular

A primeira etapa do processo seletivo, de caráter classificatório, consiste na avaliação do currículo dos candidatos, abrangendo apenas a produção científica dos anos de 2022 a 2026. Nessa etapa, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), com peso de **30% na nota final**. Estes são os itens a serem avaliados, com as respectivas pontuações:

1) artigos de periódicos, publicados entre 2022 e 2026, conforme classificação do Qualis da CAPES de periódicos (2021-2024): A1 = 2,00 pontos; A2 = 1,00 ponto; A3 = 0,90 ponto; A4 = 0,80 ponto; B1 = 0,70 ponto; B2 = 0,60 ponto; B3 = 0,50 ponto; B4 = 0,40 ponto; C = 0,10. As publicações dos anos de 2025-2026: Qualis MB = 8 pontos cada; Qualis B = 4 pontos cada; Qualis R = 1 ponto cada. Esse item é limitado a 2,0 pontos.

2) artigos em Anais de eventos: 0,50 ponto para cada artigo publicado em Anais de Eventos de abrangência nacional; 1,0 ponto para cada artigo publicado em Anais de Eventos realizados no exterior: Esse item é limitado a 2,0 pontos;

3) livros publicados: 1,0 ponto para cada livro autoral; 0,5 ponto para cada obra organizada. Esse item é limitado a 2,0 pontos

4) capítulos de livros (impressos ou digitais): 1,00 ponto para cada capítulo publicado. Esse item é limitado a 4,0 pontos.

Observação: As publicações deverão ser comprovadas com a juntada de cópia, em especial, das partes necessárias à inequívoca identificação da existência fática da publicação. Publicações não identificadas nem juntadas não serão consideradas para efeito de avaliação. A nota do candidato será igual à soma dos pontos obtidos conforme os critérios acima. O excedente a 10 (dez) pontos será desconsiderado.

5.2 Segunda Etapa: Entrevista

A segunda etapa do processo seletivo, de caráter classificatório, consiste na arguição do candidato, tendo por objeto o pré-projeto e trajetória acadêmica.

Nesta etapa, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com peso de **30% da nota final**.



As **entrevistas** serão realizadas por videoconferência, em **horários previamente agendados**, dos quais os inscritos serão notificados em tempo hábil, sendo previstas para os dias **17 e 18 de novembro de 2026**. A secretaria do PPGTURH enviará para o e-mail informado na inscrição as informações detalhadas sobre data e horário, bem como o link de acesso para a entrevista.

Na entrevista, serão avaliados: a) a aderência do **pré-projeto de tese de doutorado** às linhas de pesquisa do PPGTURH, bem como a relevância e viabilidade do estudo que o candidato pretende desenvolver em nível de doutorado; b) a disponibilidade do candidato para cursar o doutorado; c) os indicadores de desempenho acadêmico do candidato, tais como iniciação científica, domínio de idiomas, experiência acadêmica ou profissional, cursos de extensão ou especialização realizados, dentre outros itens do currículo Lattes (ou equivalente).

5.3 Terceira Etapa: Análise do pré-projeto de tese

Nessa etapa, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), com peso de **40% na nota final**.

O **pré-projeto de tese de doutorado** deve ter entre 15 e 20 páginas e deverá conter os seguintes elementos:

1. Identificação do(a) candidato(a);
2. Título do pré-projeto;
3. Linha de pesquisa do Curso de Doutorado em Turismo e Hospitalidade a que o projeto se vincula;
4. O problema de pesquisa da tese (contextualização e formulação);
5. O Objetivo geral e objetivos específicos;
6. Esboço da hipótese/tese a ser defendida, com justificção de sua relevância científica e social, originalidade e viabilidade;
7. Metodologia (métodos, técnicas, fontes, etapas);
8. Revisão bibliográfica: texto sintetizando o estado da arte do tema-problema da tese e/ou provável referencial teórico a ser adotado, com apoio em literatura nacional e estrangeira;
9. Referências, contendo apenas as fontes citadas no pré-projeto, no formato ABNT.

Serão avaliados a aderência à linha de pesquisa escolhida; a clareza e o rigor na elaboração do pré-projeto; a originalidade, a relevância da tese proposta; e a qualidade da revisão bibliográfica.

6. Nota Final do Processo Seletivo e Classificação

A Nota Final (NF) do candidato, que determinará a ordem de classificação, será a média ponderada (aplicados os pesos indicados) das notas das três etapas.



Em caso de empate, serão observados, pela ordem e sucessivamente, os seguintes critérios: (I) a maior nota na primeira etapa; (II) a maior nota na segunda etapa; e (III) a maior nota na terceira etapa.

7. Divulgação dos resultados preliminares

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **23 de novembro de 2026**.

8. Recursos

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela Comissão de Seleção, o qual deverá ser apreciado e julgado por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar documento, redigido por ele próprio, expondo os motivos do pedido de reconsideração.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail ppgturh@ucs.br até o dia **25 de novembro de 2026**.

A resposta ao recurso interposto acontecerá até o dia **27 de novembro de 2026**.

9. Divulgação do resultado definitivo

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados ocorrerá até o dia **30 de novembro de 2026**. A lista será publicada no site do PPGTURH.

10. Matrículas

As matrículas serão efetuadas de forma *on-line* de acordo com as orientações a serem divulgadas após a conclusão do processo seletivo, por e-mail e na página do PPGTURH.

11. Casos especiais

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, até o dia **30 de outubro de 2026**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail ppgturh@ucs.br. A Comissão de Seleção informará até o dia **5 de novembro de 2026**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

12. Cronograma

Data	Etapa	Local
21/09 a 30/10/26	Inscrições <i>online</i>	Preenchimento de formulário <i>online</i>
30/10/26	Casos especiais – formalização do pedido	Através do e-mail ppgturh@ucs.br
05/11/26	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	Através do e-mail do candidato
06/11/26	Homologação das inscrições	Página web do PPGTURH
17 ou 18/11/26	Entrevista	Plataforma Virtual Google Hangouts Meet
23/11/26	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa
25/11/26	Recurso – solicitação	Através do e-mail ppgturh@ucs.br
27/11/26	Recurso – resultado	Através do e-mail do candidato
30/11/26	Divulgação do resultado definitivo	Página web do PPGTURH
01/12 a 04/12/26	Matrículas	<i>Online</i>

13. Validade do Processo Seletivo

O Processo Seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o **ingresso da Turma 2027 – março de 2027** do Curso de Doutorado em Turismo e Hospitalidade.

14. Disposições Finais

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPGTURH.

15. Casos Omissos

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.



Caxias do Sul, 21 de setembro de 2026.

Prof. Dr. André Felipe Streck

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação